

Procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação

ATA N.º 6

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas 10h00, reuniu, por meios telemáticos, o júri do procedimento concursal para constituição de reserva de recrutamento de trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de técnico superior, com licenciatura em Psicologia e inscrição como membro efetivo da Ordem dos Psicólogos, para exercício de funções no Departamento de Educação, aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 26 de fevereiro de 2021, que recaiu sobre a proposta n.º 145/2021 e publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 16372/2021, 2ª Série, N.º 168, de 30 de agosto e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202108/0666, de 31 de agosto, encontrando-se presentes os seguintes membros:

Presidente: Ana Gil, Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico e Inovação Educativa.

Vogais:

1.º Vogal Efetivo: Isabel Fernanda Sousa R. Resina Almeida, Técnica Superior do Departamento de Educação;

2.º Vogal Suplente: Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

1. A reunião do júri teve por objeto deliberar sobre a graduação e divulgação dos resultados do terceiro e último método de seleção – entrevista profissional de seleção, que teve lugar nos dias 29 e 30 de dezembro de 2021 e foi aplicado à totalidade dos candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,5 valores na avaliação psicológica ou entrevista de avaliação de competências (consoante a situação em concreto de cada candidato).

2. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da tabela de classificação do método de seleção em apreço – entrevista profissional de seleção, cujos resultados encontram-se vertidos no anexo I da presente ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante.

3. O júri determinou, ainda, por unanimidade, e de harmonia com o preceituado no n.º 10 do artigo 9.º da Portaria N.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação vigente, doravante designada por “Portaria”, a exclusão do presente procedimento concursal da candidata que não compareceu neste método de seleção, assim como da candidata que obteve uma classificação inferior a 9,5 valores, encontrando-se ambas devidamente identificadas no aludido anexo I.

4. Seguidamente, e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria, o júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público da Câmara Municipal de Cascais e publicitação no seu sítio na internet <https://www.cascais.pt/sub-area/recursos-humanos>.

Nada mais havendo a tratar, às 11h15m foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do júri presentes.

O Júri

Presidente

1º Vogal Efetivo

2º Vogal Suplente